



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a criação e manutenção de conselhos municipais, com a participação ativa da sociedade civil, são fundamentais para a construção de um governo participativo, democrático e transparente;

Considerando que é de interesse público obter informações detalhadas acerca dos conselhos municipais existentes em nossa cidade, conforme previsto na legislação vigente e em conformidade com os princípios da transparência e da gestão democrática;

Considerando que os conselhos representam um canal direto de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que as políticas públicas reflitam as reais necessidades e anseios da comunidade;

Considerando que os conselhos municipais são instrumentos de participação popular, permitindo que cidadãos e organizações da sociedade civil contribuam diretamente com a gestão pública, fortalecendo a democracia, indo além do voto, ao garantir que a população tenha voz ativa nas decisões que afetam seu cotidiano;

Considerando que a atuação dos conselhos permite que a sociedade acompanhe e fiscalize a execução das políticas públicas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente, reduzindo riscos de desvios, má gestão e corrupção;

Considerando que os conselhos são compostos por representantes de diversos segmentos da sociedade, como entidades de classe, organizações não governamentais, associações comunitárias e grupos minoritários, garantindo que diferentes vozes sejam ouvidas, promovendo a inclusão social e a equidade;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51000/2025 - 12/03/2025 14:46 - PROCESSO 439/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Considerando que a criação de conselhos ajudam na formulação de políticas públicas mais eficazes, pois a participação de quem vivencia os problemas no dia a dia, as políticas públicas tendem a ser mais assertivas e adaptadas à realidade local e os conselhos ajudam a identificar prioridades e propor soluções viáveis e contextualizadas;

Considerando que a participação da sociedade civil nos conselhos aumenta a transparência das ações do governo, uma vez que as decisões são tomadas de forma coletiva e discutidas publicamente, conferindo, assim, maior legitimidade às políticas implementadas;

Considerando que a atuação nos conselhos estimula o exercício da cidadania, ao envolver os cidadãos no processo de tomada de decisões, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente, crítica e engajada;

Considerando que os conselhos funcionam como uma ponte entre o governo e a população, facilitando o diálogo e a cooperação, ajudando a construir uma relação de confiança mútua e a superar possíveis conflitos ou desentendimentos;

Considerando que muitos conselhos são criados por exigência de leis federais ou estaduais, como os conselhos de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, sua existência e funcionamento são condições para o repasse de recursos e o cumprimento de políticas públicas nacionais;

Considerando que ao envolver a comunidade na gestão pública, os conselhos contribuem para o desenvolvimento local, ao identificar oportunidades, potencialidades e desafios específicos da região, permitindo que as ações governamentais sejam mais eficientes e alinhadas às necessidades locais;

Considerando que os conselhos são espaços de mediação e negociação, onde diferentes interesses podem ser discutidos e harmonizados, ajudando a prevenir e resolver conflitos de forma pacífica e democrática;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51000/2025 - 12/03/2025 14:46 - PROCESSO 439/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Considerando que a participação nos conselhos permite que os cidadãos e organizações da sociedade civil ampliem seus conhecimentos sobre gestão pública, políticas sociais e direitos, empoderando a população, tornando-a mais capaz de reivindicar e propor melhorias;

Considerando que a participação da sociedade civil garante que as políticas públicas tenham continuidade, independentemente de mudanças na gestão municipal, já que os conselhos ajudam a consolidar práticas e diretrizes que refletem o interesse coletivo;

Considerando que com a fiscalização e o acompanhamento dos conselhos, os serviços públicos tendem a ser mais eficientes e de melhor qualidade, uma vez que há um controle constante sobre sua execução;

Considerando que os conselhos são espaços importantes para a defesa dos direitos de grupos vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, populações tradicionais e minorias étnicas, eles ajudam a garantir que as políticas públicas sejam inclusivas e equitativas;

Considerando que a diversidade de perspectivas trazidas pelos conselhos favorece a criação de soluções inovadoras e criativas para os desafios locais, uma vez que diferentes experiências e conhecimentos são compartilhados.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

1. Quantidade de Conselhos Municipais

- Informar o número total de conselhos municipais instituídos no âmbito do Município de Bebedouro.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51000/2025 - 12/03/2025 14:46 - PROCESSO 439/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

2. Situação de Funcionamento

- Esclarecer quantos desses conselhos estão em pleno funcionamento, realizando reuniões periódicas e cumprindo suas atribuições conforme estabelecido em lei.

3. Composição dos Conselhos

- Fornecer a relação nominal dos membros que compõem cada conselho, indicando a representatividade de cada segmento (poder público, sociedade civil, entidades, etc.).

4. Periodicidade das Eleições

- Informar de quanto em quanto tempo são realizadas eleições para a renovação dos membros dos conselhos e qual foi a data da última eleição realizada para cada um deles.

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação, previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no compromisso desta Casa Legislativa com o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas municipais.

Ressaltamos a importância dos conselhos municipais como instrumentos de participação popular e controle social, essenciais para o fortalecimento da gestão democrática e transparente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2025.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51000/2025 - 12/03/2025 14:46 - PROCESSO 439/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 51000/2025 - 12/03/2025 14:46 - PROCESSO 439/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51000/2025 - 12/03/2025 - 14:46 - PH91-S62S-91S0-P27Z

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PH91S62S91S0P27Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PH91-S62S-91S0-P27Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51000/2025 - 12/03/2025 - 14:46 - PH91-S62S-91S0-P27Z